

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001942/2023**  
**Data 04/09/2023**

DECRETO 0001942/2023

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 549.719,12 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e dezenove reais e doze centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000384	090001.1212200072.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25000000	14.849,96
0000504	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	350.659,50
0000025	010002.0618200022.003 33903000000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00
0000201	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26600000	4.800,00
0000207	070001.0824400092.041 31901100000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	769,85
0000278	080001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	29.640,00
0000285	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	28.897,81
0000287	080001.1512200022.054 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	8.370,00
0000504	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	86.700,00
0000524	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.800,00
0000525	100001.2781200062.076 33903100000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	13.232,00
0000528	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>549.719,12</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 365.509,46 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 184.209,66 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	010001.0412200023.002 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00
0000186	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26600000	4.800,00
0000210	070001.0824400092.041 33903300000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	269,85
0000211	070001.0824400092.041 33903600000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	500,00
0000288	080001.1512200022.054 44905200000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	2.410,00
0000333	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	34.857,81
0000336	080001.1545200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	9.640,00
0000340	080001.1545200032.058 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001942/2023**  
**Data 04/09/2023**

0000477	100001.1312200112.072 31901100000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000C	9.500,00
0000480	100001.1312200112.072 33903000000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	1500000C	5.000,00
0000482	100001.1312200112.072 33903900000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	5.000,00
0000483	100001.1312200112.072 44905200000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	5.000,00
0000505	100001.1339200112.075 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000C	10.000,00
0000506	100001.1339200112.075 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1500000C	10.000,00
0000507	100001.1339200112.075 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000C	1.000,00
0000508	100001.1339200112.075 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	10.000,00
0000534	100001.2781200062.076 44905200000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	19.032,00
0000535	100001.2781200063.034 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	5.000,00
0000536	100001.2781200063.034 44903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000C	2.000,00
0000537	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	5.200,00
0000538	100001.2781200063.034 44906100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500000C	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>184.209,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 04 setembro de 2023

VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal